



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 25/03/03

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

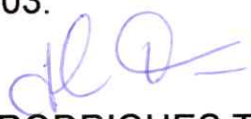
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 030/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

CONSIDERANDO o significativo número de estudantes a nível de ensino médio que residem nos Povoados: Massagueira, Rua Nova, Mucuri, Santa Rita, Riacho Velho, Barra Nova, etc., os quais se deslocam até o centro desta cidade, principalmente no período noturno, retornando a seus lares em altas horas, ficando expostos ao mau tempo e aos perigos diversos, INDICAMOS a Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal no sentido de enviar cópia desta proposição ao excelentíssimo Senhor José Danilo Damaso de Almeida, Digníssimo Prefeito Municipal, objetivando formar gestões junto ao excelentíssimo Senhor Dr. Ronaldo Lessa, Digníssimo Governador do Estado de Alagoas, propondo-lhe a viabilização de parceria entre o Município de Marechal Deodoro e a Secretaria de Estado de educação, visando a implantação do ensino médio no Povoado Massagueira, a fim de oferecer condições mais acessíveis aos estudantes residentes naquela região dos canais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal.
Deodoro-Al, em 01 de Janeiro de 2003.


Vereador FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA

RECEBIDO
Em 02/01/03
Funcionário